



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM Nº 54/2025

DATA: 11 de dezembro de 2025

DESTINO: Câmara Municipal de Campo do Meio

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Nº 54 de 11 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores Walter de Assunção Neto

Encaminho a esta Egrégia Câmara Municipal, para análise e deliberação, o Projeto de Lei nº 054, de 11 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para despesas não previstas no orçamento.

O referido projeto tem por finalidade assegurar recursos necessários à manutenção das atividades administrativas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, abrangendo despesas com serviços de terceiros, material de consumo, diárias de pessoal civil, consultoria em informática, além da aquisição de equipamentos e material permanente.

A abertura do crédito suplementar ora proposta encontra amparo no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo os recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificado no texto do projeto.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros desta Câmara Municipal meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAMUEL

AZEVEDO

MARINHO:7001

2695653

Assinado de forma

digital por SAMUEL

AZEVEDO

MARINHO:70012695653

Dados: 2025.12.11

15:37:00 -03'00'

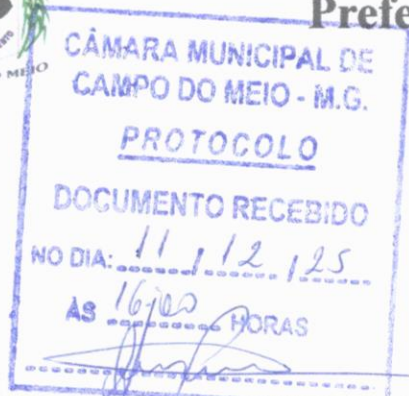
Samuel Azevedo Marinho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29



PROJETO DE LEI Nº 054 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 65.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 03 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04 ADMINISTRACAO

04.122 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052.4.002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROVER AS UNID. GAB. COM MEIOS ADM. PARA A REAL. DE SUAS ATIVIDADES, MANUT. CONTRATAÇÃO DE TECNICO DO TRABALHO E MEDICO DO

04.122.0052.4.002 3390.39.00 27 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 65.000,00 (cem mil reais)

TOTAL

65.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS.

01.031.0001.2.002 3390.39.00 7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA.

01.031.0001.2.004 3390.14.00 11 DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

Rua Dr. José Mesquita Netto, 356 – Centro – CEP: 37165-000 – Tel.: 35 3857-1122

E-mail: pmcmgabinete@campodomeio.mg.gov.br Website: <http://www.campodomeio.mg.gov.br>



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

01.031.0001.2.004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA.

01.031.0001.2.004 3390.30.00 12 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 34.964,10 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA.

01.031.0001.2.004 3390.39.00 16 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA E SISTEMAS.

01.031.0001.2.005 3390.39.00 18 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 266,55 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.1.001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DA CÂMARA.

01.031.0001.1.001 4490.52.00 20 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 2.269,35 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

TOTAL 65.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 11 de dezembro de 2025.

SAMUEL
AZEVEDO
MARINHO:70012
695653

Assinado de forma digital
por SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2025.12.11
15:35:44 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal